



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.900, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – FEMPEAL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Alagoas – FEMPEAL, o crédito suplementar no valor total de R\$ 1.189.844,00 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), nos Programas de Trabalho – PT 03 122 0195 3018 0000 – Modernização do Fundo Especial do Ministério Público, Plano Interno – PI 004004, Fonte 0291 – Recursos Próprios e PT – 03 122 0195 3019 0000 – Recuperação da Frota de Veículos do Ministério Público, Plano Interno – PI 004005, Fonte 0291 – Recursos Próprios, de acordo com o quadro de suplementação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, atendendo o disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de junho de 2017, 200 anos de Emancipação Política e 128 anos de República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 26.06.2017.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 7.900, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO SUPLEMENTAR			SUPLEMENTAÇÃO
Código Orçamentário	Especificação	Natureza da Despesa/ Fonte de Recurso	Valor (R\$)
030554	Fundo Especial do Ministério Público		
03.122.0195.3018.00 00 PI 004004	Modernização do Fundo Especial do Ministério Público	449052/0291	508.844,00
03.122.0195.3019.00 00 PI 004005	Recomposição da Frota de Veículos do Ministério Público	449052/0291	681.000,00
TOTAL GERAL			1.189.844,00